



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO Nº 03, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.."

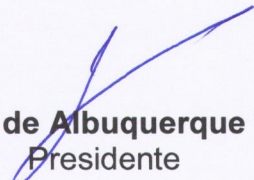
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 71, inciso I, da Constituição Federal,

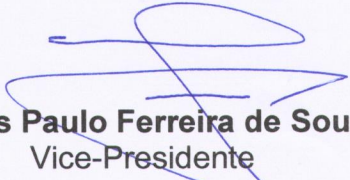
DECRETA:

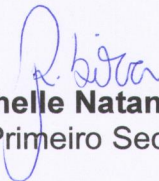
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Gotardo, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Prefeita Municipal Denise Abadia Pereira Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 03 de setembro de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo Ferreira de Souza
Vice-Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000